

PORTARIA Nº 951/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 493/2021, de 30/08/2021, do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 01 de setembro de 2021.

**REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE**